



Eckermann | Yaegashi | Zangiacomo
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3.^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS

Processo n.º 027/1.16.0001018-0

O **COMITÊ DE CREDORES**, devidamente constituído, neste ato representado pelo seu presidente nomeado **CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP n.º 357.590, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da primeira ata de reunião deste comitê, onde deliberou-se sobre a nomeação de um presidente e o fluxo de deliberações entre todos os integrantes para honrar com as funções previstas no Art. 27 da Lei n. 11.101/2009.

Protesta pela ciência aos demais interessados.

Por fim, requer sejam as futuras intimações para manifestação do comitê de credores expedidas no diário oficial de justiça em favor do advogado **CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI, OAB/SP 357.590** para facilitação da comunicação.

Termos em que, pede deferimento.

Santa Maria, RS, 18 de abril de 2019


CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI

OAB/SP Nº357.590

SÃO PAULO Avenida Ipiranga, 318 - Bloco B
15º e 17º Andar - CEP: 01046-010 Telefone: +55 (11)
3522-9009
contato@eyz.com.br | www.eyz.com.br

Bahia • Ceará • Distrito Federal
Mato Grosso • Mato Grosso do Sul
Rio Grande do Sul • Santa Catarina • Goiás
Minas Gerais • Pará • Paraná • Rio de Janeiro

8263
9013
T

06/04/2019 09:00:00

0269
3087
/8

Ata de Reunião – 18/04/2019

Comitê de Credores

Supertex Transportes e Logística Ltda

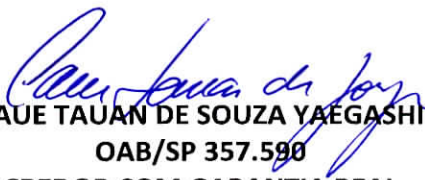
Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min, presentes no endereço Rua Becker Pinto, n.º 117, Sala 101 no Bairro Menino Jesus na Comarca de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, os representantes das Classes 1, 2 e 3, Sr. Rogério Santos da Costa, brasileiro, casado, motorista, portador do RG n.º 1015580275, neste ato representando os Credores trabalhistas, Sr. Cauê Tauan de Souza Yaegashi, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 357.590, neste ato representando os credores de garantia real, e Sra Iara Francisca Rudek, brasileira, solteira, empresária, portadora RG n.º 9047855763. da Recuperação Judicial em trâmite na 3.ª Vara Cível desta Comarca, processada sob o n.º 0002096-86.2016.8.21.0027, cumprindo os preceitos do Art. 27 da Lei n.º 11.101/2009, reúnem-se para constituir o comitê de credores, o qual, em conjunto, passam a deliberar:


- **Nomear o presidente do referido Comitê:** Nomeiam por unanimidade o Sr. Cauê Tauan de Souza Yaegashi, o qual aceitou o encargo sem ressalvas.


- **Definir fluxo de resposta de deliberações à distância:** Restou definido que as deliberações serão realizadas via e-mail, os quais todos se responsabilizam pelo envio aos demais, deixando à disposição os endereços cyaegashi@eyz.com.br (Cauê Yaegashi), usitec.sm@hotmail.com (Iara Rudek) e rogerio@sitracover.com.br (Rogério Costa), para conversa entre si e com os administradores judiciais e gestor cabendo aos Srs. Administradores o envio de requisições para todos os integrantes.

Todos cientes das funções definidas em lei, encerram a presente reunião, com respectiva ata, lida e passada por mim, Presidente ora nomeado, sem mais a incluir, assinando todos abaixo.

Santa Maria, 18 de abril de 2019.


CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI
OAB/SP 357.590
CREDOR COM GARANTIA REAL


IARA FRANCISTA RUDEK
COSTA
RG n.º 9047855763
CREDOR QUIROGRAFÁRIO


ROGÉRIO SANTOS DA
COSTA
RG n.º 1015580275
CREDOR TRABALHISTA